

Relatório Anual de Gestão 2025

DIVA LAILA ALVARES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ABAETÉ
Região de Saúde	Sete Lagoas
Área	1.816,86 Km ²
População	23.173 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETE
Número CNES	6486533
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18296632000100
Endereço	RUA DEUSDEDITH ALVES DE SOUZA 710
Email	saude@abaete.mg.gov.br
Telefone	(37)3541-5302

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IVANIR DELADIER DA COSTA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DIVA LAILA ALVARES
E-mail secretário(a)	divalaila@abaete.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3735140313

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	11.943.989/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Diva Laila Alvares

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sete Lagoas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABAETÉ	1816.856	23173	12,75
ARAÇAI	185.764	2222	11,96
BALDIM	554.029	7595	13,71

BIQUINHAS	457.226	2397	5,24
CACHOEIRA DA PRATA	61.206	3785	61,84
CAETANÓPOLIS	156.231	11906	76,21
CAPIM BRANCO	94.147	11210	119,07
CEDRO DO ABAETÉ	279.906	1084	3,87
CORDISBURGO	823.215	7535	9,15
FORTUNA DE MINAS	198.07	3230	16,31
FUNILÂNDIA	201.656	4934	24,47
INHAÚMA	244.349	6465	26,46
JEQUITIBÁ	446.01	6142	13,77
MARAVILHAS	260.44	7532	28,92
MORADA NOVA DE MINAS	2084.612	9414	4,52
PAINEIRAS	637.751	4253	6,67
PAPAGAIOS	552.776	14202	25,69
PARAOPEBA	625.053	24899	39,84
POMPÉU	2557.734	32441	12,68
PRUDENTE DE MORAIS	125.783	12052	95,82
QUARTEL GERAL	555.534	3232	5,82
SANTANA DE PIRAPAMA	1220.985	7030	5,76
SETE LAGOAS	537.476	238909	444,50

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Deusdedith Alves de Sousa	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Edina Cristina Alvares Nicoli	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaeté, por meio da equipe de Gestão e Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o compromisso de garantir transparência, controle social e prestação de contas das ações desenvolvidas no âmbito da política municipal de saúde.

O Relatório Anual de Gestão constitui um dos instrumentos de planejamento do SUS e tem como finalidade apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), considerando as diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, possibilitando a avaliação do desempenho da gestão e orientando eventuais redirecionamentos necessários para o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

A elaboração deste relatório observa as disposições estabelecidas nas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que regulamentam o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento da saúde nas três esferas de gestão.

Além disso, o presente documento atende às diretrizes do Sistema de Planejamento do SUS, regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 3.085/2006 e nº 3.332/2006, que estabelecem o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) como instrumentos fundamentais para o planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde.

O Relatório Anual de Gestão consolida as ações e resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025, contemplando a análise da execução das metas programadas, da produção de serviços de saúde, da aplicação dos recursos financeiros e das estratégias implementadas para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde no município.

Destaca-se que os dados apresentados neste relatório, especialmente aqueles relacionados à produção de serviços e aos indicadores de saúde, são provenientes dos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde e podem sofrer atualizações e ajustes em função dos prazos de processamento e consolidação das bases nacionais. Dessa forma, as informações podem ser atualizadas até quatro meses após a realização de procedimentos ambulatoriais, até seis meses após a alta hospitalar e, em situações específicas, até dois anos, conforme os prazos estabelecidos para consolidação dos bancos de dados nacionais.

Por fim, o presente relatório será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelece a legislação vigente, fortalecendo o exercício do controle social e a transparência na gestão pública da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 constitui um instrumento fundamental de transparência e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria Municipal de Saúde de Abaeté, apresenta neste documento os resultados das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) executados no período de janeiro a dezembro de 2025.

O RAG tem como finalidade monitorar e avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo um instrumento obrigatório de gestão, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, devendo ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e apresentado em audiência pública na Câmara Municipal, como forma de garantir a transparência e o controle social.

No âmbito do planejamento do SUS, o RAG integra o conjunto de instrumentos de gestão composto pelo Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão, os quais devem estar alinhados aos instrumentos de planejamento e orçamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A elaboração e o envio do presente relatório ao Conselho Municipal de Saúde são realizados por meio do Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, sendo que as tabelas e indicadores apresentados são extraídos automaticamente do sistema, garantindo maior confiabilidade e padronização das informações.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	552	517	1.069
5 a 9 anos	611	597	1.208
10 a 14 anos	602	622	1.224
15 a 19 anos	650	614	1.264
20 a 29 anos	1.602	1.462	3.064
30 a 39 anos	1.666	1.579	3.245
40 a 49 anos	1.627	1.634	3.261
50 a 59 anos	1.574	1.691	3.265
60 a 69 anos	1.424	1.545	2.969
70 a 79 anos	849	926	1.775
80 anos e mais	366	463	829
Total	11.523	11.650	23.173

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ABAETE	200	209	223	206

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	185	149	103	191	53
II. Neoplasias (tumores)	98	127	159	127	129
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	91	59	60	38	58
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	22	34	44	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	67	112	115	169	133
VI. Doenças do sistema nervoso	14	8	19	20	29
VII. Doenças do olho e anexos	15	8	14	26	64
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	3	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	181	207	211	204	209
X. Doenças do aparelho respiratório	131	266	306	361	330
XI. Doenças do aparelho digestivo	201	199	183	235	197
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	17	20	23	39
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	25	40	28	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	157	168	143	169	163
XV. Gravidez parto e puerpério	186	225	195	206	194
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	40	36	34	30
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	6	21	7	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	15	19	25	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	207	176	149	184	138

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	11	14	47	74
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.708	1.842	1.844	2.139	1.971

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

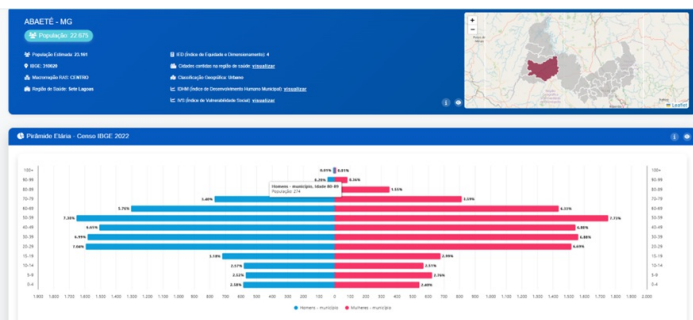
Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	14	19	15
II. Neoplasias (tumores)	40	52	46	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	8	11	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	9
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	8	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	49	44	55
X. Doenças do aparelho respiratório	22	27	30	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	13	13	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	16	9	16
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	18	27	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	13	22	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	238	223	234	228

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos da população por sexo e faixa etária do município de Abaeté, constatamos que o município possui 23.173 habitantes, sendo 11.523 do sexo masculino e 11.650 do sexo feminino. Desse total, 3.501 são crianças na faixa etária de 0 a 14 anos e 5.573 são idosos com idade igual ou superior a 60 anos.



No que se refere às internações hospitalares, registraram-se 1.971 ocorrências no ano de 2025. Dentre as principais causas, destacam-se as Doenças do Aparelho Circulatório e as doenças do aparelho respiratório. Juntas, essas duas causas totalizam 509 internações no período analisado.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	185	149	103	191	53
II. Neoplasias (tumores)	98	127	159	127	129
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	91	59	60	38	58
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	22	34	44	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	67	112	115	169	133
VI. Doenças do sistema nervoso	14	8	19	20	29
VII. Doenças do olho e anexos	15	8	14	26	64
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	3	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	181	207	211	204	209
X. Doenças do aparelho respiratório	131	266	306	361	330
XI. Doenças do aparelho digestivo	201	199	183	235	197
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	17	20	23	39
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	25	40	28	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	157	168	143	169	163
XV. Gravidez parto e puerpério	186	225	195	206	194
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	40	36	34	30
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	6	21	7	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	15	19	25	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	207	176	149	184	138
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	11	14	47	74
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.708	1.842	1.844	2.139	1.971

Sobre os óbitos, os dados apontam que as duas principais causas que levaram a população do município a óbito no ano de 2025 foram as Doenças do Aparelho Circulatório (45) e Neoplasias (Tumores) (38).

► MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL) POR RESIDÊNCIA - RIMA SERRAS

Frequência por Área de Óbito segundo Capítulo CID-10
Município: 15020-RIMA SERRAS
Mês/ano de Óbito: ... Janeiro 2025, ... Fevereiro 2025, ... Março 2025, ... Abril 2025, ... Maio 2025, ... Junho 2025, ... Julho 2025, ... Agosto 2025, ... Setembro 2025, ... Outubro 2025, ... Novembro 2025, ... Dezembro 2025
Período: 2025

Capítulo CID-10	2025	Total
TOTAL	118	118
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3
II. Neoplasias (tumores)	38	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	7	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	45
X. Doenças do aparelho respiratório	29	29
III. Doenças do aparelho digestivo	11	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	15
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	8
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	16

Fonte: SIM-CID-10 - SUBSISTEMA SERRAS
NOTA:
• Dados de 2024 a 2025 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2021 a 2023 atualizados em 2 de fevereiro de 2024, portanto sujeitos a alterações/revisões.

CINCRIO/SERRAS

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	162.881
Atendimento Individual	55.512
Procedimento	106.786
Atendimento Odontológico	5.932

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	62,15	-	-
03 Procedimentos clinicos	5	56,47	938	375.139,15
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	143	117.139,17
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	138	683,10	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	145	801,72	1.081	492.278,32

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	173	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	155	57,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	732	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	167.653	622.250,57	-	-
03 Procedimentos clinicos	106.710	848.752,70	938	375.139,15
04 Procedimentos cirurgicos	1.352	9.623,09	556	1.040.220,55
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	273	61.425,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	158.653	2.148.539,45	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	612	84.965,60	-	-
Total	435.985	3.775.556,41	1.494	1.415.359,70

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	397	-
Total	397	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde do município de Abaeté, com o objetivo de retratar as atividades e resultados alcançados no ano de 2025.

Sobre o item 4.1. Produção de Atenção Básica, referente aos Dados da Produção de Serviço no SUS:

Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/ acessoRestrito/relatorio/federal/saude/RelSauProducao.xhtml;jsessionid=YKkhGL97xO3gV6XsluM9Ajzq>

No que tange ao item 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, devemos destacar as seguintes alterações, referente ao período Janeiro- Dezembro/2025:

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - ANAIS GERAIS - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. aprovada, Valor aprovado segundo Município
Município: 31020-ABAETE
Período: 2025

Município	Qtd. aprovada	Valor aprovado
TOTAL	435.985	3.775.556,41
31020-ABAETE	435.985	3.775.556,41

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Nota:

- Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos à atualização.
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
 - até maio de 2012 essas informações estão disponíveis como "natureza" e "Esfera Administrativa";
 - de junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "natureza" e "Esfera Administrativa", como "natureza jurídica" e "Esfera Jurídica";
 - a partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "natureza jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](https://sisab.saude.gov.br) para mais informações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	5	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	0	16	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
MUNICIPIO	13	0	0	13
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	16	0	1	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Prestadores que compõem a Rede Física do SUS prestam os serviços segundo legislação vigente e o município também conta com prestadores indiretos, que caso necessário, tem o dever de atender a emergência, mesmo que estes prestadores não tenham contrato direto com o município de Abaeté.

Com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede pública municipal é composta por:

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	10	12	51	46
	Intermediados por outra entidade (08)	38	0	6	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	53	0	6	0	0
	Celetistas (0105)	0	7	2	27	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	6	34	34	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	4	15	
	Bolsistas (07)	3	1	5	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	129	188	179	198	
	Informais (09)	0	0	1	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	3	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	49	
	Celetistas (0105)	0	0	0	42	
	Informais (09)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	64	92	95	158	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Quadro de Funcionários no SUS apresenta-se da seguinte forma:

Número de profissionais por ano e vinculados ao SUS	
2025	
2024	
2023	
2022	
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
2015	
2014	
2013	
2012	
2011	
2010	
2009	
2008	
2007	
2006	
2005	
2004	
2003	
2002	
2001	
2000	
1999	
1998	
1997	
1996	
1995	
1994	
1993	
1992	
1991	
1990	
1989	
1988	
1987	
1986	
1985	
1984	
1983	
1982	
1981	
1980	
1979	
1978	
1977	
1976	
1975	
1974	
1973	
1972	
1971	
1970	
1969	
1968	
1967	
1966	
1965	
1964	
1963	
1962	
1961	
1960	
1959	
1958	
1957	
1956	
1955	
1954	
1953	
1952	
1951	
1950	
1949	
1948	
1947	
1946	
1945	
1944	
1943	
1942	
1941	
1940	
1939	
1938	
1937	
1936	
1935	
1934	
1933	
1932	
1931	
1930	
1929	
1928	
1927	
1926	
1925	
1924	
1923	
1922	
1921	
1920	
1919	
1918	
1917	
1916	
1915	
1914	
1913	
1912	
1911	
1910	
1909	
1908	
1907	
1906	
1905	
1904	
1903	
1902	
1901	
1900	
1899	
1898	
1897	
1896	
1895	
1894	
1893	
1892	
1891	
1890	
1889	
1888	
1887	
1886	
1885	
1884	
1883	
1882	
1881	
1880	
1879	
1878	
1877	
1876	
1875	
1874	
1873	
1872	
1871	
1870	
1869	
1868	
1867	
1866	
1865	
1864	
1863	
1862	
1861	
1860	
1859	
1858	
1857	
1856	
1855	
1854	
1853	
1852	
1851	
1850	
1849	
1848	
1847	
1846	
1845	
1844	
1843	
1842	
1841	
1840	
1839	
1838	
1837	
1836	
1835	
1834	
1833	
1832	
1831	
1830	
1829	
1828	
1827	
1826	
1825	
1824	
1823	
1822	
1821	
1820	
1819	
1818	
1817	
1816	
1815	
1814	
1813	
1812	
1811	
1810	
1809	
1808	
1807	
1806	
1805	
1804	
1803	
1802	
1801	
1800	
1799	
1798	
1797	
1796	
1795	
1794	
1793	
1792	
1791	
1790	
1789	
1788	
1787	
1786	
1785	
1784	
1783	
1782	
1781	
1780	
1779	
1778	
1777	
1776	
1775	
1774	
1773	
1772	
1771	
1770	
1769	
1768	
1767	
1766	
1765	
1764	
1763	
1762	
1761	
1760	
1759	
1758	
1757	
1756	
1755	
1754	
1753	
1752	
1751	
1750	
1749	
1748	
1747	
1746	
1745	
1744	
1743	
1742	
1741	
1740	
1739	
1738	
1737	
1736	
1735	
1734	
1733	
1732	
1731	
1730	
1729	
1728	
1727	
1726	
1725	
1724	
1723	
1722	
1721	
1720	
1719	
1718	
1717	
1716	
1715	
1714	
1713	
1712	
1711	
1710	
1709	
1708	
1707	
1706	
1705	
1704	
1703	
1702	
1701	
1700	
1699	
1698	
1697	
1696	
1695	
1694	
1693	
1692	
1691	
1690	
1689	
1688	
1687	
1686	
1685	
1684	
1683	
1682	
1681	
1680	
1679	
1678	
1677	
1676	
1675	
1674	
1673	
1672	
1671	
1670	
1669	
1668	
1667	
1666	
1665	
1664	
1663	
1662	
1661	
1660	
1659	
1658	
1657	
1656	
1655	
1654	
1653	
1652	
1651	
1650	
1649	
1648	
1647	
1646	
1645	
1644	
1643	
1642	
1641	
1640	
1639	
1638	
1637	
1636	
1635	
1634	
1633	
1632	
1631	
1630	
1629	
1628	
1627	
1626	
1625	
1624	
1623	
1622	
1621	
1620	
1619	
1618	
1617	
1616	
1615	
1614	
1613	
1612	
1611	
1610	
1609	
1608	
1607	
1606	
1605	
1604	
1603	
1602	
1601	
1600	
1599	
1598	
1597	
1596	
1595	
1594	
1593	
1592	
1591	
1590	
1589	
1588	
1587	
1586	
1585	
1584	
1583	
1582	
1581	
1580	
1579	
1578	
1577	
1576	
1575	

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária à Saúde									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados na Atenção Primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir manutenção das seis UBS's e melhoria dos serviços ofertados.	Manutenção realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção e promoção de saúde e consolidar a APS como ESF.									
2. Melhorar a comunicação direta com os usuários.	Canais de informação ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os canais de informação aos usuários através da comunicação direta das equipes e também com reuniões por área adstrita sobre o papel da Atenção Básica e a função de cada profissional, especialmente dos ACS's.									
3. Melhorar divulgação do trabalho para maior participação da população nas atividades do POEPS.	Divulgação garantida para a população.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar estratégias para a sensibilização e conscientização da população sobre os benefícios da prevenção de doenças e promoção da saúde.									
4. Capacitar continuamente as equipes.	Capacitação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver educação permanente com todos os profissionais da Atenção Básica.									
5. Consolidar as UBS's como porta de entrada do sistema.	Consultas médicas aumentadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de consultas médicas nas UBS's com reserva de urgência;									
Ação Nº 2 - Melhorar o acompanhamento familiar com discussão de casos e elaboração de Planos e Intervenção.									
6. Reestruturar a Estratégia de Saúde Bucal.	Saúde Bucal reestruturada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar ESB com a ESF e implementar ações preventivas e promocionais, implantar Protocolos de Saúde Bucal e cronograma padronizado para todas as ESB's.									
7. Criar 7ª equipe de ESF.	Ampliação da Cobertura da APS.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar equipes de ESF em quantidade necessária para a cobertura de 100 % da população do município na APS.									
8. Implementar trabalho preventivo e promocional nas UBS's.	Ações preventivas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de ação para consolidar as UBS's como Estratégia de Saúde da Família, atuando a partir de um planejamento fundamentado na análise do perfil epidemiológico do município com a diminuição do número de internações por condições sensíveis a APS.									
9. Garantir cobertura do Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família.	Condições PBF acompanhadas.	Percentual			95,00	88,00	Percentual	94,00	106,82
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF para cumprir metas do Ministério da Saúde.									
10. Ampliar a Cobertura das ESB's.	Cobertura ESB's ampliada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações das ESB's para aumentar a cobertura populacional e cumprir metas definidas pelo Ministério da Saúde.									
11. Ampliar Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada.	Ações Coletivas ampliadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações das ESB's para atender a todos os alunos do Ensino Fundamental (Escolas Municipais e Estaduais).									
12. Implementar ações preventivas e promocionais de Saúde Bucal.	Ações preventivas implementadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar população por condição de saúde bucal e elaborar planejamento e desenvolver ações sistemáticas de prevenção e promoção da saúde bucal.									
13. Cumprir metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a realização dos exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Metas cumpridas.	Razão			0,72	0,72	Razão	0,72	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização da população alvo para o cumprimento das metas definidas e disponibilizar insumos necessários para a realização dos exames.									
14. Aumentar número de partos normais.	Número de partos normais aumentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização da população alvo para o cumprimento das metas definidas.									
15. Reduzir o número de Óbitos Prematuros (de 30 a 69 anos de idade) pelo conjunto das 04 principais causas.	Trabalho preventivo realizado.	Número			26	26	Número	100,00	384,62
Ação Nº 1 - Implementar o trabalho preventivo e promocional nas UBS's e promover ações de referência e contra referência.									
16. Adequar cobertura da vacinação básica infantil.	Metas atingidas.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Implementar ações e atingir metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.									
17. Ampliar cobertura vacinal em adultos (calendário básico).	Cobertura vacinal ampliada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de sensibilização, mobilização, busca ativa e parcerias para atingir população alvo.									
18. Saúde do Homem.	Ações implementadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção e promoção.									
19. Elaborar e Executar Protocolo de Pré Natal de Baixo Risco.	Protocolo realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e implantar Protocolo de Pré-Natal de Baixo Risco.									

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Secundária à Saúde

OBJETIVO Nº 2 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados na Atenção Secundária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar a Rede Psicossocial.	Ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Manter CAPS I e desenvolver ações de acompanhamento, grupos operativos, atividades ocupacionais, trabalhos artesanais, etc.									
2. Ampliar as especialidades médicas.	Contratação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional médico especialista na área de otorrinolaringologia.									
3. Otimizar o setor de imagem.	Setor digitalizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitalizar o setor de imagem da Policlínica Municipal.									
4. Melhorar qualidade dos encaminhamentos da Atenção Básica para a Secundária.	Encaminhamentos detalhados implementados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar justificativa mais detalhada dos encaminhamentos.									
5. Estabelecer maior conexão entre os diversos níveis de Atenção à Saúde.	Articulação da rede de saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover maior articulação entre os diversos pontos da rede de Atenção à Saúde através do funcionamento efetivo das referências e contra referências.									
6. Qualificar os serviços.	Protocolos cumpridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Cumprir todos os protocolos do Ministério da Saúde e criar novos protocolos de acordo com a realidade local.									
7. Qualificar recursos humanos.	Capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o gerenciamento de RH e promover educação permanente.									
8. Investigar 100% dos Óbitos Maternos, Infantis, Fetais e de Mulheres em Idade Fértil.	Comitê de Investigação mantido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o Comitê de Investigação de Óbitos Maternos, Infantis, Fetais e de Mulheres em idade fértil.									
9. Alcançar no mínimo 75% de proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Estratégias desenvolvidas e aplicadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para o alcance da meta proposta.									
10. Realizar no mínimo 70% de exames de Anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para o alcance da meta proposta.									
11. Alcançar no mínimo 90% de cura entre os novos casos de hanseníase diagnosticados.	Estratégias desenvolvidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para o alcance da meta proposta.									

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados na Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar Medicamentos Básicos.	Estoque REMUME atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque, atualizar REMUME e disponibilizar medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos.									
2. Promover o uso racional de medicamentos.	Ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização do uso racional de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Informar aos usuários a presença de farmacêutico na unidade.									
3. Diminuir perdas/ descarte de medicamentos e consequente otimização de custos.	Descarte de medicamentos diminuído.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto às unidades de saúde sobre medicamentos com data de validade mais próxima.									

DIRETRIZ Nº 4 - Urgência e Emergência**OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados na Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar as UBS's como porta de entrada do sistema.	População conscientizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reeducar a população para a conscientização quanto ao funcionamento e critérios de atendimento do serviço de urgência e emergência;									
Ação Nº 2 - Encaminhar para as unidades básicas de saúde o cidadão que não se enquadra no atendimento de urgência e emergência.									
2. Desburocratizar o atendimento às parturientes.	Atendimento direto HSVP realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Abolir porta de entrada pelo UPA e atender parturientes diretamente no HSVP.									
3. Qualificar os serviços da UPA.	PEP garantido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar PEP/ Programa de Educação Permanente de toda a equipe.									
4. Efetivar Manutenção Preventiva e Corretiva de todos os equipamentos.	Manutenção preventiva periódica realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos da UPA.									
5. Qualificar e aumentar resolutividade do serviço de urgência e Emergência.	Capacitações de urgência e emergência realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente os profissionais da urgência e emergência;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames laboratoriais 24 horas para a UPA.									

DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Hospitalar

OBJETIVO Nº 5 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados na Assistência Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desburocratizar o atendimento às parturientes.	Atendimento direto HSVP realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Humanizar partos no HSVP.									
Ação Nº 2 - Abolir porta de entrada pelo UPA e atender parturientes diretamente no HSVP;									
2. Aumentar capacidade resolutive do atendimento hospitalar/ média complexidade.	Capacidade de atendimento aumentada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar corpo clínico e diversificar especialidades, prioritariamente ortopedia.									
3. Melhorar o fluxo de pacientes entre os pontos de Atenção à Saúde (UPA/ HSVP).	Protocolo criado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo com identificação dos casos que o Hospital São Vicente de Paulo tenha capacidade de resolução.									
4. Celebrar convênio entre o HSVP e Prefeitura Municipal dentro das normativas do SUS.	Convênios realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ajustar de acordo com os valores praticados na região, o contrato de prestação de serviços entre o HSVP e a Prefeitura Municipal e em caso de negativa por parte do HSVP, o município deverá pactuar com outros estabelecimentos hospitalares da região.									
5. Padronizar atendimento no transporte interhospitalar.	Transporte hospitalar padronizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo de utilização do transporte de UTI Móvel, identificando as situações para o uso de veículo e profissionais da Rede SUS e transporte particular.									
6. Assegurar atendimento em outros níveis de atenção hospitalar.	Transferências para os hospitais garantidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a interlocução garantindo as transferências para os hospitais de maior complexidade nos municípios de referência, prioritariamente Belo Horizonte e Sete Lagoas.									

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 6 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados na Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o trabalho de educação em saúde.	Campanhas educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para atualização de cartões de vacina no público em todas as faixas etárias;									
Ação Nº 2 - Ampliar campanhas educativas nos meios de comunicação local (Rádio/Jornal/Online) abordando os diversos temas (exemplo: Dengue/ Leishmaniose/ HS/ Diabetes/etc) e implantar na Rádio Local o programa educativo diário: <i>íMomento Saúdeí</i> .									
2. Melhorar acompanhamento da Saúde do trabalhador.	Saúde do Trabalhador fortalecida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de saúde do trabalhador.									
3. Aumentar número de educadores de saúde.	Contratação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais educadores de saúde.									
4. Envolver e responsabilizar as UBS's sobre notificações de violência doméstica e acidentes de trabalho leves e graves.	Trabalhos de conscientização para os profissionais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver trabalho de sensibilização e conscientização com os profissionais das UBS's.									
5. Adequar veículo para transporte de animais do setor de Zoonoses.	Veículos adequados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto à Prefeitura Municipal para cessão de veículo adaptado.									

6. Aumentar número de fiscais sanitários.	Contratação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais 02 fiscais sanitários.									
7. Regulamentação para instituir penalidades para proprietários de imóveis com risco elevado de Dengue e/ou Leishmaniose.	Regulamentação criada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto à Prefeitura Municipal elaboração de Projeto de Lei.									
8. Elaborar e encaminhar para Câmara Municipal projeto de Lei de criação do Código sanitário Municipal.	Código Sanitário criado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto à Prefeitura Municipal elaboração de Projeto de Lei.									
9. Ampliar a fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal.	Vigilância Sanitária ampliada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - VISA Municipal implementar ações de fiscalização.									
10. Fortalecer o trabalho dos agentes de endemias e redução e manutenção do índice de infestação predial a menos de 1%.	Agentes de endemia fortalecidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e consolidar as ações desenvolvidas para prevenção às endemias, com enfoque especial à Dengue.									
11. Fortalecer o trabalho do Setor de Zoonoses.	Zoonoses fortalecida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações desenvolvendo estratégias para o controle e prevenção de zoonoses, em especial a Leishmaniose									
12. Realizar no mínimo 80% de visitas domiciliares nos imóveis existentes no município em pelo menos 04 ciclos anuais.	Visitas domiciliares realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e consolidar as ações desenvolvidas para prevenção às endemias, com enfoque especial à Dengue e atingir metas propostas.									
13. Ampliar a cobertura vacinal da Influenza em grupos prioritários.	Cobertura vacinal ampliada.	Percentual			73,00	73,00	Percentual	73,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização e mobilização do público alvo (crianças até 02 anos de idade, idosos e portadores de doenças crônicas) e elaborar e implantar plano de contingência.									
14. Fortalecer a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias com ênfase na dengue e Influenza.	Capacidade de resposta às endemias fortalecida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar plano de contingência.									

DIRETRIZ Nº 7 - Controle Social

OBJETIVO Nº 7 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados em Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar e atualizar permanentemente os membros do CMS.	Capacitação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver sistematicamente cursos, palestras, encontros, fóruns de discussão, oficinas, etc com todos os conselheiros municipais de saúde									
2. Garantir local exclusivo e equipamentos para o CMS/ Criação da Casa dos Conselhos.	Local definido para o CMS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CMS articular junto à Prefeitura Municipal e SMS a destinação de espaço físico, mobiliário e equipamentos para o CMS e outros conselhos de controle social do município.									
3. Criar a Ouvidoria Municipal do SUS.	Ouvidoria Municipal criada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SMS disponibilizar espaço físico com telefone exclusivo e RH para a ouvidoria municipal.									

DIRETRIZ Nº 8 - Gestão Municipal do SUS

OBJETIVO Nº 8 .1 - Manter e Aprimorar os serviços ofertados na Gestão Municipal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar contas da execução física e financeira pelo órgão gestor municipal.	Prestação de contas realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SMS realizar prestação de contas trimestrais dos serviços executados e das despesas realizadas ao CMS.									
2. Participar nos processos licitatórios, pelo menos um profissional de saúde da área.	Processos Licitatórios com participação do profissional da saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SMS designar um profissional para participar de todas as licitações que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde.									
3. Qualificar e capacitar todos os servidores da SMS.	Servidores capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Programa de Educação Permanente.									
4. Informatizar todos os serviços da SMS com conexão em rede.	Serviços da Secretaria informatizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistemas de computadores com programas conectando a rede assistencial de saúde do município.									
5. Valorizar os profissionais e implantar incentivos financeiros.	Incentivos financeiros implantados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar Programa de Educação Permanente e criar mecanismos que possibilitem a bonificação de servidores a partir de critérios de desempenho.									
6. Cumprir os direitos trabalhistas.	Direitos trabalhistas cumpridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Liberar férias anuais a todos os servidores da saúde.									
7. Redirecionar o transporte de TFD.	Transporte TFD redirecionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir legislação vigente quanto ao atendimento do usuário SUS.									
8. Qualificar continuamente a Agência Transfusional	Agência Transfusional qualificada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar a participação dos recursos humanos da área em cursos, oficinas e treinamentos do HEMOMINAS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Capacitar e atualizar permanentemente os membros do CMS.	100,00	50,00
	Prestar contas da execução física e financeira pelo órgão gestor municipal.	100,00	100,00
	Garantir local exclusivo e equipamentos para o CMS/ Criação da Casa dos Conselhos.	100,00	100,00
	Participar nos processos licitatórios, pelo menos um profissional de saúde da área.	100,00	100,00
	Criar a Ouvidoria Municipal do SUS.	100,00	0,00
	Qualificar e capacitar todos os servidores da SMS.	100,00	100,00
	Informatizar todos os serviços da SMS com conexão em rede.	100,00	100,00
	Capacitar continuamente as equipes.	100,00	100,00
	Valorizar os profissionais e implantar incentivos financeiros.	100,00	50,00
	Cumprir os direitos trabalhistas.	100,00	100,00
	Redirecionar o transporte de TFD.	100,00	100,00
	Qualificar continuamente a Agência Transfusional	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir manutenção das seis UBS's e melhoria dos serviços ofertados.	100,00	100,00
	Organizar a Rede Psicossocial.	100,00	60,00
	Melhorar a comunicação direta com os usuários.	100,00	100,00
	Melhorar divulgação do trabalho para maior participação da população nas atividades do POEPS.	100,00	100,00
	Capacitar continuamente as equipes.	100,00	100,00

	Consolidar as UBS's como porta de entrada do sistema.	100,00	100,00
	Reestruturar a Estratégia de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Criar 7ª equipe de ESF.	1	0
	Implementar trabalho preventivo e promocional nas UBS's.	100,00	100,00
	Garantir cobertura do Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família.	88,00	94,00
	Ampliar a Cobertura das ESB's.	100,00	100,00
	Ampliar Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada.	100,00	100,00
	Implementar ações preventivas e promocionais de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Cumprir metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a realização dos exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	0,72	0,72
	Aumentar número de partos normais.	100,00	0,00
	Reduzir o número de Óbitos Prematuros (de 30 a 69 anos de idade) pelo conjunto das 04 principais causas.	26	100
	Adequar cobertura da vacinação básica infantil.	90,00	100,00
	Ampliar cobertura vacinal em adultos (calendário básico).	95,00	95,00
	Saúde do Homem.	100,00	80,00
	Elaborar e Executar Protocolo de Pré Natal de Baixo Risco.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Desburocratizar o atendimento às parturientes.	100,00	100,00
	Consolidar as UBS's como porta de entrada do sistema.	100,00	100,00
	Aumentar capacidade resolutive do atendimento hospital/ média complexidade.	100,00	100,00
	Desburocratizar o atendimento às parturientes.	100,00	100,00
	Ampliar as especialidades médicas.	100,00	100,00
	Melhorar o fluxo de pacientes entre os pontos de Atenção à Saúde (UPA/ HSVP).	100,00	100,00
	Qualificar os serviços da UPA.	100,00	80,00
	Otimizar o setor de imagem.	100,00	100,00
	Celebrar convênio entre o HSVP e Prefeitura Municipal dentro das normativas do SUS.	100,00	100,00
	Efetivar Manutenção Preventiva e Corretiva de todos os equipamentos.	100,00	70,00
	Melhorar qualidade dos encaminhamentos da Atenção Básica para a Secundária.	100,00	100,00
	Padronizar atendimento no transporte interhospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar e aumentar resolutividade do serviço de urgência e Emergência.	100,00	80,00
	Estabelecer maior conexão entre os diversos níveis de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar atendimento em outros níveis de atenção hospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar os serviços.	100,00	90,00
	Qualificar recursos humanos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos Óbitos Maternos, Infantis, Fetais e de Mulheres em Idade Fértil.	100,00	100,00
	Alcançar no mínimo 75% de proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar Medicamentos Básicos.	100,00	100,00
	Promover o uso racional de medicamentos.	100,00	100,00
	Diminuir perdas/ descarte de medicamentos e consequente otimização de custos.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar número de fiscais sanitários.	100,00	100,00
	Elaborar e encaminhar para Câmara Municipal projeto de Lei de criação do Código sanitário Municipal.	0	0
	Ampliar a fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o trabalho de educação em saúde.	100,00	100,00
	Melhorar acompanhamento da Saúde do trabalhador.	100,00	90,00
	Aumentar número de educadores de saúde.	100,00	100,00
	Envolver e responsabilizar as UBS's sobre notificações de violência doméstica e acidentes de trabalho leves e graves.	100,00	100,00
	Adequar veículo para transporte de animais do setor de Zoonoses.	100,00	100,00

Regulamentação para instituir penalidades para proprietários de imóveis com risco elevado de Dengue e/ou Leishmaniose.	100,00	0,00
Fortalecer o trabalho dos agentes de endemias e redução e manutenção do índice de infestação predial a menos de 1%.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 70% de exames de Anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Fortalecer o trabalho do Setor de Zoonoses.	100,00	100,00
Alcançar no mínimo 90% de cura entre os novos casos de hanseníase diagnosticados.	100,00	90,00
Realizar no mínimo 80% de visitas domiciliares nos imóveis existentes no município em pelo menos 04 ciclos anuais.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal da Influenza em grupos prioritários.	73,00	73,00
Fortalecer a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias com ênfase na dengue e Influenza.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	173.960,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	173.960,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.185.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.185.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	809.200,00	3.566.000,00	1.235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.610.200,00
	Capital	N/A	260.000,00	65.000,00	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	470.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.365.707,65	2.661.011,76	2.888.070,59	N/A	N/A	N/A	10.000,00	18.924.790,00
	Capital	N/A	215.000,00	115.000,00	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	440.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	420.882,35	370.588,24	478.529,41	N/A	N/A	N/A	N/A	1.270.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	29.000,00	50.900,00	28.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.800,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	350.900,00	681.500,00	114.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.146.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações previstas na Programação Anual de Saúde avaliadas no terceiro quadrimestre retratam os resultados consolidados anuais - considerando que as metas também são anuais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	78,00	3.425.285,26	4.542.085,06	2.023.321,25	0,00	0,00	0,00	0,00	332.524,64	10.323.294,21
	Capital	0,00	98.759,63	56.718,94	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.098,15	2.088.766,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	708,00	13.296.417,65	3.661.285,63	5.897.894,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769.657,27	24.625.962,61
	Capital	0,00	24.567,97	0,00	41.982,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.550,52
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	815.843,52	209.860,84	355.344,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.048,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.604,50	2.136,92	52.696,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.438,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	246.245,78	663.992,79	100.576,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.814,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	13.053,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.053,95
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	468,00	2.543.887,33	7.784,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552.139,89
	Capital	0,00	1.247,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,18
TOTAL		1.254,00	20.458.858,82	9.143.864,74	8.493.059,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.027.280,06	42.124.316,92

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,02 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	55,16 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,96 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.123,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,87 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	37,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.408.674,38	13.408.674,38	12.146.949,71	90,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.285.674,38	1.285.674,38	1.794.688,83	139,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.161.000,00	2.161.000,00	2.470.482,74	114,32

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.722.000,00	6.722.000,00	4.726.156,62	70,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.240.000,00	3.240.000,00	3.155.621,52	97,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.574.565,64	68.574.565,64	58.786.220,83	85,73
Cota-Parte FPM	40.850.000,00	40.850.000,00	36.699.184,60	89,84
Cota-Parte ITR	35.967,74	35.967,74	218.700,52	608,05
Cota-Parte do IPVA	8.738.597,90	8.738.597,90	5.761.275,00	65,93
Cota-Parte do ICMS	18.700.000,00	18.700.000,00	15.898.929,77	85,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	208.130,94	83,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	81.983.240,02	81.983.240,02	70.933.170,54	86,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.430.162,15	4.019.927,40	4.815.884,52	119,80	4.428.285,60	110,16	4.428.251,60	110,16	387.598,92
Despesas Correntes	3.176.162,15	3.907.927,40	4.717.124,89	120,71	4.329.525,97	110,79	4.329.491,97	110,79	387.598,92
Despesas de Capital	254.000,00	112.000,00	98.759,63	88,18	98.759,63	88,18	98.759,63	88,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.120.044,50	14.025.974,27	19.054.198,17	135,85	18.780.078,38	133,90	18.746.956,61	133,66	274.119,79
Despesas Correntes	12.925.044,50	14.001.374,27	19.029.630,20	135,91	18.755.510,41	133,95	18.722.388,64	133,72	274.119,79
Despesas de Capital	195.000,00	24.600,00	24.567,97	99,87	24.567,97	99,87	24.567,97	99,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.354.457,06	1.155.689,29	815.843,52	70,59	763.699,70	66,08	763.699,70	66,08	52.143,82
Despesas Correntes	1.349.457,06	1.153.689,29	815.843,52	70,72	763.699,70	66,20	763.699,70	66,20	52.143,82
Despesas de Capital	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	97.000,00	97.000,00	6.604,50	6,81	604,50	0,62	604,50	0,62	6.000,00
Despesas Correntes	87.000,00	90.000,00	6.604,50	7,34	604,50	0,67	604,50	0,67	6.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	382.826,31	382.826,31	246.245,78	64,32	218.524,60	57,08	218.524,60	57,08	27.721,18
Despesas Correntes	351.826,31	364.376,31	246.245,78	67,58	218.524,60	59,97	218.524,60	59,97	27.721,18
Despesas de Capital	31.000,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.136.000,00	2.579.532,00	2.602.852,96	100,90	2.422.188,32	93,90	2.421.718,27	93,88	180.664,64
Despesas Correntes	2.111.000,00	2.560.132,00	2.601.605,78	101,62	2.420.941,14	94,56	2.420.471,09	94,54	180.664,64
Despesas de Capital	25.000,00	19.400,00	1.247,18	6,43	1.247,18	6,43	1.247,18	6,43	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.520.490,02	22.260.949,27	27.541.629,45	123,72	26.613.381,10	119,55	26.579.755,28	119,40	928.248,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.541.629,45	26.613.381,10	26.579.755,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	928.152,59	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.613.476,86	26.613.381,10	26.579.755,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.639.975,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.973.501,28	15.973.405,52	15.939.779,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,51	37,51	37,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	10.639.975,58	26.613.476,86	15.973.501,28	934.671,75	928.152,59	0,00	0,00	934.671,75	0,00
Empenhos de 2024	9.611.236,50	18.576.866,45	8.965.629,95	299.613,20	1.183.811,15	0,00	257.641,33	17.481,24	24.490,63
Empenhos de 2023	8.139.206,16	17.425.343,00	9.286.136,84	1.360.134,37	607.324,98	0,00	1.187.784,55	79.618,48	92.731,34
Empenhos de 2022	7.767.202,31	13.407.732,12	5.640.529,81	812.858,39	0,00	0,00	688.347,33	76.420,75	48.090,31
Empenhos de 2021	6.614.326,95	11.461.863,48	4.847.536,53	678.549,40	310.308,99	0,00	587.237,92	6,00	91.305,48
Empenhos de 2020	5.086.630,14	9.353.622,61	4.266.992,47	355.726,87	167.546,35	0,00	346.530,82	4.614,91	4.581,14
Empenhos de 2019	4.992.965,33	10.016.468,71	5.023.503,38	179.902,63	87.593,39	0,00	105.521,77	0,00	74.380,86
Empenhos de 2018	4.545.958,64	8.180.339,93	3.634.381,29	480.633,79	480.633,79	0,00	395.825,17	7.278,21	77.530,41
Empenhos de 2017	4.490.386,34	9.599.402,86	5.109.016,52	175.654,59	126.116,02	0,00	168.911,93	683,54	6.059,12
Empenhos de 2016	4.405.293,41	8.563.628,71	4.158.335,30	156.087,02	156.087,02	0,00	146.767,47	9.237,35	82,20
Empenhos de 2015	3.910.642,45	8.613.604,83	4.702.962,38	321.935,41	321.935,41	0,00	268.056,56	26.147,25	27.731,60
Empenhos de 2014	3.781.948,45	8.081.132,05	4.299.183,60	226.443,74	0,00	0,00	145.722,60	3.982,62	76.738,52
Empenhos de 2013	3.513.969,22	7.164.012,54	3.650.043,32	45.449,48	871.464,00	0,00	33.188,44	19,08	12.241,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.669.509,98	16.669.509,98	20.812.578,28	124,85
Provenientes da União	10.652.503,24	10.652.503,24	11.480.938,77	107,78
Provenientes dos Estados	6.017.006,74	6.017.006,74	9.331.639,51	155,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	639.000,00	639.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.308.509,98	17.308.509,98	20.812.578,28	120,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.509.837,85	9.515.202,87	8.888.016,04	93,41	8.512.680,01	89,46	8.423.832,01	88,53	375.336,03
Despesas Correntes	7.453.837,85	7.447.378,70	6.898.008,95	92,62	6.567.585,34	88,19	6.478.737,34	86,99	330.423,61
Despesas de Capital	56.000,00	2.067.824,17	1.990.007,09	96,24	1.945.094,67	94,06	1.945.094,67	94,06	44.912,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.382.955,50	12.191.014,29	11.371.527,51	93,28	10.654.763,57	87,40	10.654.763,57	87,40	716.763,94
Despesas Correntes	8.307.955,50	12.135.722,29	11.329.544,96	93,36	10.612.781,02	87,45	10.612.781,02	87,45	716.763,94
Despesas de Capital	75.000,00	55.292,00	41.982,55	75,93	41.982,55	75,93	41.982,55	75,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	780.542,94	673.234,32	565.205,19	83,95	485.969,04	72,18	485.969,04	72,18	79.236,15
Despesas Correntes	775.542,94	668.234,32	565.205,19	84,58	485.969,04	72,72	485.969,04	72,72	79.236,15
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	8.000,00	62.858,80	54.833,65	87,23	49.559,88	78,84	49.559,88	78,84	5.273,77
Despesas Correntes	8.000,00	62.858,80	54.833,65	87,23	49.559,88	78,84	49.559,88	78,84	5.273,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	627.173,69	818.859,83	777.623,15	94,96	680.416,69	83,09	680.416,69	83,09	97.206,46
Despesas Correntes	627.173,69	798.259,83	764.569,20	95,78	670.162,70	83,95	670.162,70	83,95	94.406,50
Despesas de Capital	0,00	20.600,00	13.053,95	63,37	10.253,99	49,78	10.253,99	49,78	2.799,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	8.583,38	8.252,56	96,15	5.639,76	65,71	5.639,76	65,71	2.612,80
Despesas Correntes	0,00	8.583,38	8.252,56	96,15	5.639,76	65,71	5.639,76	65,71	2.612,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	17.308.509,98	23.269.753,49	21.665.458,10	93,11	20.389.028,95	87,62	20.300.180,95	87,24	1.276.429,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.940.000,00	13.535.130,27	13.703.900,56	101,25	12.940.965,61	95,61	12.852.083,61	94,95	762.934,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	21.503.000,00	26.216.988,56	30.425.725,68	116,05	29.434.841,95	112,27	29.401.720,18	112,15	990.883,73
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.135.000,00	1.828.923,61	1.381.048,71	75,51	1.249.668,74	68,33	1.249.668,74	68,33	131.379,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	105.000,00	159.858,80	61.438,15	38,43	50.164,38	31,38	50.164,38	31,38	11.273,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.010.000,00	1.201.686,14	1.023.868,93	85,20	898.941,29	74,81	898.941,29	74,81	124.927,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.136.000,00	2.588.115,38	2.611.105,52	100,89	2.427.828,08	93,81	2.427.358,03	93,79	183.277,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	37.829.000,00	45.530.702,76	49.207.087,55	108,07	47.002.410,05	103,23	46.879.936,23	102,96	2.204.677,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.308.509,98	23.268.499,49	21.664.204,10	93,11	20.387.804,95	87,62	20.298.956,95	87,24	1.276.399,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.520.490,02	22.262.203,27	27.542.883,45	123,72	26.614.605,10	119,55	26.580.979,28	119,40	928.278,35

FONTE: SIOPS, Minas Gerais09/02/26 10:44:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.325.459,58	1065676,84
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.815.528,00	1619170,72
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 72.000,00	72000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.727.872,50	2320290,94
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 1.117,40	1117,40

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 511.114,00	213834,10
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	499885,16
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.519.820,80	2328608,83
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 193.872,00	156440,90
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.002,00	2136,92
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 670.956,00	597192,70
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 120.830,05	18180,45
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000656450202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado			0 %
2025	36000696035202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	211.114,00	211.114,00	211.114,00	Executado Parcialmente		Dez/26	88.37 %
2025	36000656376202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	75 %
2025	36000656404202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	99.98 %
2025	36000696044202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado			0 %
2025	36000708036202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente			100 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira das ações e serviços públicos de saúde do município de Abaeté, no exercício de 2025, ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde pelos entes federativos, bem como os mecanismos de transparência, fiscalização, avaliação e controle das despesas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os recursos destinados ao financiamento das ações de saúde são provenientes das três esferas de governo *í* federal, estadual e municipal *í* e são executados por meio do Fundo Municipal de Saúde, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. A aplicação dos recursos visa garantir o funcionamento da rede de serviços, a manutenção das atividades assistenciais, a execução de programas e a ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Destaca-se que, a partir do exercício de 2025, passou a ser exigido de forma mais sistemática o monitoramento e a prestação de contas das emendas parlamentares federais destinadas ao município, especialmente aquelas cadastradas e acompanhadas por meio do sistema InvestSUS Gestão. Nesse contexto, a gestão municipal realizou o acompanhamento da execução física e financeira dos recursos provenientes dessas emendas, garantindo a adequada aplicação dos valores transferidos e a correta vinculação às ações e serviços de saúde previstos.

As informações referentes à execução financeira, incluindo as despesas realizadas, os recursos transferidos e o monitoramento das emendas parlamentares, são registradas e acompanhadas por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e demais sistemas de gestão pública, assegurando maior transparência e confiabilidade dos dados apresentados neste Relatório Anual de Gestão.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram encontradas auditorias no município para o período em questão.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Abaeté, tem buscado avançar continuamente na ampliação e qualificação da oferta de serviços de saúde, tanto no âmbito da Atenção Primária quanto da Atenção Especializada, com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado à população. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/1990, as ações desenvolvidas visam garantir melhores condições de saúde, ampliando o acesso e fortalecendo a qualidade da assistência ofertada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a gestão municipal tem fortalecido o planejamento e a execução das ações de saúde por meio da articulação entre os instrumentos de gestão do SUS, bem como do monitoramento contínuo das ações desenvolvidas e da alimentação regular dos sistemas de informação em saúde. Esse processo possibilita o acompanhamento das necessidades da população e contribui para a formulação de estratégias mais eficazes voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

O Relatório Anual de Gestão consolida-se como um importante instrumento de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas ao longo do exercício, permitindo a análise dos resultados alcançados e subsidiando o planejamento das ações futuras. No período de janeiro a dezembro de 2025, o município manteve seu compromisso com a oferta de serviços de saúde pautados nos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade, buscando garantir um atendimento mais resolutivo e acessível à população.

Entre as estratégias adotadas pela gestão municipal, destacam-se o fortalecimento das parcerias com consórcios públicos de saúde, a ampliação da oferta de exames e serviços especializados e o incentivo às ações desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, reforçando o compromisso com a melhoria contínua da assistência e com a promoção de um atendimento cada vez mais qualificado para a população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Fortalecer as ações de gestão e de planejamento participativo, promovendo a dinamização dos processos de gestão e gerência dos serviços de saúde, incentivando a participação e a corresponsabilização dos servidores na implementação de propostas voltadas à melhoria da atenção à saúde da população.
 - Promover a integração entre os instrumentos de planejamento governamental (Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)) e os instrumentos de planejamento do SUS, como o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Programação Anual de Saúde (PAS).
 - Otimizar a aplicação dos recursos financeiros, buscando maior eficiência, qualidade e equidade no atendimento das demandas da população no âmbito dos serviços de saúde.
 - Ampliar e fortalecer os processos de informatização dos serviços de saúde do município, visando aprimorar o registro, monitoramento e utilização das informações em saúde para apoio à gestão.
 - Gerir o sistema local de saúde com ênfase nas ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução da morbimortalidade, especialmente por causas sensíveis à atenção primária.
 - Dar continuidade à manutenção e à expansão dos serviços de saúde ofertados à população do município.
 - Promover ações de educação permanente e capacitação das equipes de saúde, com o objetivo de qualificar o atendimento prestado à população adscrita.
 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde, fortalecendo os espaços de participação e controle social.

DIVA LAILA ALVARES
Secretário(a) de Saúde
ABAETÉ/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ABAETÉ/MG, 25 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Abaeté